Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 54.518.191/0001-07)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

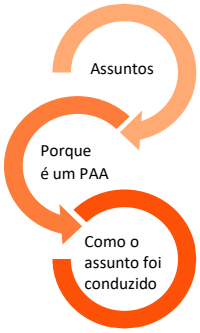

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6) A carteira da Classe possui direitos creditórios representados por cédulas de crédito bancário eletrônicas, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia da Classe. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração da Classe adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras da Classe, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios da Classe. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorrida durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 26 de junho de 2026 | 19:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
E9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.518.191/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026		2025	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades		**3**	**-**	**2**	**-**
Bancos		3	-	2	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**464**	**0,05**	**229.901**	**18,37**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**913**	**0,11**	**1.619**	**0,13**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**24.879**	**2,92**	**35.224**	**2,80**
Operações de SWAP a receber		24.879	2,92	35.224	2,80
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**826.370**	**96,92**	**984.741**	**78,67**
A vencer		826.906	96,98	984.780	78,67
Vencidos		310	0,04	78	0,01
(-) Provisão para perdas esperadas		(846)	(0,10)	(117)	(0,01)
Valores a receber		**375**	**0,04**	**446**	**0,04**
Direitos creditórios a receber	**6**	375	0,04	446	0,04
Total do ativo		**853.004**	**100,04**	**1.251.933**	**100,01**
Valores a pagar		**332**	**0,04**	**170**	**0,01**
Compra de direitos creditórios a pagar		163	0,02	-	-
Taxa de administração		52	0,01	33	-
Taxa de gestão		51	0,01	100	0,01
Taxa de controladoria		26	-	17	-
Taxa de custódia		26	-	17	-
Créditos a identificar		11	-	-	-
Taxa de escrituração		3	-	3	-
Total do passivo		**332**	**0,04**	**170**	**0,01**
Patrimônio líquido		**852.672**	**100,00**	**1.251.763**	**100,00**
Total de 448.800 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 455,1219		204.259	23,96	-	-
Total de 300.000 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 747,6290		224.288	26,30	-	-
Total de 278.000 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 1.025,4099		285.063	33,43	-	-
Total de 35.700 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 496,7364		17.733	2,08	-	-
Total de 23.865 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 746,2291		17.809	2,09	-	-
Total de 22.100 cotas de subclasse subordinada mezanino 3 a R$ 1.061,5991		23.461	2,75	-	-
Total de 47.074 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1.700,7058		80.059	9,39	-	-
Total de 448.800 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.124,1611		-	-	504.524	40,31
Total de 300.000 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 1.094,3983		-	-	328.319	26,23
Total de 222.418 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 1.063,6599		-	-	236.577	18,90
Total de 35.700 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.148,5004		-	-	41.001	3,28
Total de 23.865 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 1.108,5747		-	-	26.456	2,10
Total de 17.682 cotas de subclasse subordinada mezanino 3 a R$ 1.073,5796		-	-	18.983	1,52
Total de 45.792 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 2.094,3460		-	-	95.903	7,66
Patrimônio líquido e passivo		**853.004**	**100,04**	**1.251.933**	**100,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.518.191/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**154.924**	**110.385**
Rendas		156.499	110.831
Resultado nas negociações		(846)	(330)
Provisão para perdas esperadas		(729)	(116)
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**14.619**	**11.143**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**213**	**70**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**(7.610)**	**35.163**
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP		(7.610)	35.163
Demais receitas		**17**	**-**
Reversão de provisões operacionais		17	-
Total das receitas		**162.163**	**156.761**
Demais despesas	**11**	**(5.367)**	**(2.768)**
Outros serviços especializados		(2.423)	(11)
Taxa de administração		(713)	(551)
Taxa de gestão		(653)	(559)
B3/SELIC		(557)	(484)
Taxa de custódia		(324)	(249)
Taxa de controladoria		(324)	(255)
Outras despesas		(373)	(659)
Taxa de fiscalização CVM		(173)	(90)
Agência de rating		(82)	-
Auditoria de lastro		(61)	(23)
Taxa de escrituração		(36)	(31)
Taxa ANBIMA		(20)	(9)
Tarifa bancária		(1)	(1)
Agente de cobrança		-	-
Advogados		-	(435)
Auditoria externa		-	(70)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**156.796**	**153.993**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.518.191/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercício findo em 31 março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início		**1.251.763**	**-**
Total de 448.800 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.124,1611		504.524	-
Total de 300.000 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 1.094,3983		328.319	-
Total de 222.418 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 1.063,6599		236.577	-
Total de 35.700 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.148,5004		41.001	-
Total de 23.865 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 1.108,5747		26.456	-
Total de 17.682 cotas de subclasse subordinada mezanino 3 a R$ 1.073,5796		18.983	-
Total de 45.792 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 2.094,3460		95.903	-
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**156.796**	**153.993**
Cotas integralizadas	**9.a) (i)**	**67.611**	**1.105.702**
Integralização de 55.582 cotas de subclasse sênior 3		60.373	-
Integralização de 4.418 cotas de subclasse subordinada mezanino 3		4.857	-
Integralização de 1.282 cotas de subclasse subordinada júnior		2.381	-
Integralização de 448.800 cotas de subclasse sênior 1		-	450.845
Integralização de 300.000 cotas de subclasse sênior 2		-	300.001
Integralização de 222.418 cotas de subclasse sênior 3		-	229.112
Integralização de 35.700 cotas de subclasse subordinada mezanino 1		-	35.895
Integralização de 23.865 cotas de subclasse subordinada mezanino 2		-	23.865
Integralização de 17.682 cotas de subclasse subordinada mezanino 3		-	18.299
Integralização de 45.792 cotas de subclasse subordinada		-	47.685
Custos de emissão	**9.a) (v)**	**(328)**	**(7.932)**
Cotas amortizadas	**9.a) (ii)**	**(623.170)**	**-**
Amortização de cotas de subclasse sênior 1		(353.689)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 2		(147.380)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 3		(57.586)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1		(28.386)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 2		(12.551)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 3		(4.578)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(19.000)	-
Patrimônio líquido no final		**852.672**	**1.251.763**
Total de 448.800 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 455,1219		204.259	-
Total de 300.000 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 747,6290		224.288	-
Total de 278.000 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 1.025,4099		285.063	-
Total de 35.700 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 496,7364		17.733	-
Total de 23.865 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 746,2291		17.809	-
Total de 22.100 cotas de subclasse subordinada mezanino 3 a R$ 1.061,5991		23.461	-
Total de 47.074 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1.700,7058		80.059	-
Total de 448.800 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.124,1611		-	504.524
Total de 300.000 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 1.094,3983		-	328.319
Total de 222.418 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 1.063,6599		-	236.577
Total de 35.700 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.148,5004		-	41.001
Total de 23.865 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 1.108,5747		-	26.456
Total de 17.682 cotas de subclasse subordinada mezanino 3 a R$ 1.073,5796		-	18.983
Total de 45.792 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 2.094,3460		-	95.903

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.518.191/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	**6**	(92.052)	(1.137.953)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	405.581	263.150
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	14.619	11.143
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	**8**	2.735	(61)
Aquisição de títulos públicos	**5.a)**	-	(1.549)
Venda/Amortização de títulos públicos	**5.a)**	919	-
Pagamento de outros serviços especializados		(2.423)	-
Pagamento de taxa de administração		(694)	(518)
Pagamento de taxa de gestão		(702)	(458)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(557)	(484)
Pagamento de taxa de controladoria		(315)	(238)
Pagamento de custódia		(315)	(232)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(156)	(90)
Pagamento a agência de rating		(82)	-
Pagamento de auditoria de lastro		(61)	(23)
Pagamento de taxa de escrituração		(36)	(28)
Pagamento de taxa ANBIMA		(20)	(9)
Pagamento de tarifas bancarias		(1)	(1)
Pagamento de despesas com advogados		-	(435)
Pagamento de auditoria externa		-	(70)
Pagamento de agente de cobrança		-	(11)
Créditos a identificar		11	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**326.451**	**(867.867)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**9.a) (i)**	**67.611**	**1.105.702**
Integralização de cotas de subclasse sênior 1		-	450.845
Integralização de cotas de subclasse sênior 2		-	300.001
Integralização de cotas de subclasse sênior 3		60.373	229.112
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1		-	35.895
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino 2		-	23.865
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino 3		4.857	18.299
Integralização de cotas de subclasse subordinada júnior		2.381	47.685
Custos de emissão	**9.a) (v)**	**(328)**	**(7.932)**
Amortização de cotas	**9.a) (ii)**	**(623.170)**	**-**
Amortização de cotas de subclasse sênior 1		(353.689)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 2		(147.380)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 3		(57.586)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1		(28.386)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 2		(12.551)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 3		(4.578)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(19.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(555.887)**	**1.097.770**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(229.436)**	**229.903**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	229.903	-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	467	229.903
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(229.436)**	**229.903**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 54.518.191/0001-07
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 09 de maio de 2024, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração era indeterminado, sendo que, após o dia 17 de junho de 2024, o prazo de duração passou a ser de 15 anos, conforme a nota explicativa 15.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração e gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora" ou "Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 26 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta por títulos públicos federais, instrumentos financeiros derivativos e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

(iii) Provisão para perdas esperadas
A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026	2025
Bancos		3	2
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	464	229.901
Total		**467**	**229.903**

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2026			2025		
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	141	3.281,9763	464	80.252	2.864,7289	229.901
Total			**464**			**229.901**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 14.619 (R$ 11.143 no período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2026			2025		
	Quantidade	**Saldo**	**Faixa de vencimento**	**Quantidade**	**Saldo**	**Faixa de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	49	913	Acima de 365 dias	100	1.619	Acima de 365 dias
Total		**913**			**1.619**	

(ii) Movimentação

	2026	**2025**
Saldo inicial	**1.619**	-
Aquisição de títulos públicos federais	-	1.549
Venda/Amortização de títulos públicos federais	(919)	-
Ajuste a valor justo	213	70
Saldo final	**913**	**1.619**

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios são representados por cédulas de crédito bancário eletrônicas ("CCBs") originadas exclusivamente por meio da atuação do ICRED Soluções Financeiras S.A. ("Originador" e "ICRED") ou de empresas de seu grupo econômico, emitidas por pessoas físicas ("Devedores") em favor da QI Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Cedente"), garantidas por cessão fiduciária sobre os saques-aniversário dos respectivos Devedores, nos termos da Lei n° 8.036/90 e da Resolução n° 958 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços ("FGTS"), e cuja liquidação de parcelas é realizada por meio da utilização de parte ou totalidade dos saques-aniversário de titularidade dos Devedores, representativas de empréstimos originados pela ICRED.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, com base na taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

A Classe somente poderá adquirir os direitos creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pelo Gestor:

i) os direitos creditórios devem ser devidos por Devedores que não apresentem, no momento de aquisição pelo Fundo outros direitos creditórios vencidos e não pagos ao Fundo;
ii) ter idade, no momento da emissão da CCB, entre 18 anos e 64 anos, 11 meses e 29 dias;
iii) considerada, proforma, a aquisição dos direitos creditórios, o valor presente dos direitos creditórios adquiridos de um mesmo Devedor, deve ser de, no máximo, (a) R$ 100, para Devedores com idade de até 55 anos, 11 meses e 29 dias; ou (b) R$ 30, para Devedores com idade entre 56 anos e 64 anos, 11 meses e 29 dias;
iv) o prazo de vencimento da última parcela das CCB não poderá ser superior a 4.420 dias em relação à data de aquisição e pagamento;

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

v) exclusivamente em relação às CCB, o Fundo não deverá adquirir direitos creditórios de Devedor que possua parcelas vencidas e não pagas das CCB, conforme informado nos arquivos eletrônicos enviados pelo endossante originário para oferta dos direitos creditórios ao Fundo; e
vi) o endosso seja referente à totalidade das parcelas vincendas da CCB.

O desenquadramento de qualquer direito creditório com relação a qualquer critério de elegibilidade, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra o Cedente, a Administradora, o Gestor, o custodiante, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa ou dolo.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2026		2025	
	A vencer	**Vencido**	**A vencer**	**Vencido**
Até 30 dias	29.806	68	33.825	37
De 31 e 60 dias	30.123	46	35.273	16
De 61 e 90 dias	27.788	58	32.784	15
De 91 e 120 dias	27.075	33	32.189	2
De 121 a 150 dias	26.000	26	30.911	2
De 151 a 180 dias	25.294	-	29.899	-
De 181 a 365 dias	131.642	61	153.354	5
Acima de 365	529.178	18	636.545	1
Total	**826.906**	**310**	**984.780**	**78**

f) Concentração dos maiores devedores

	2026		2025	
Devedor	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Devedor 1	61	0,01	66	0,01
Devedor 2	58	0,01	62	0,01
Devedor 3	52	0,01	55	0,01
Devedor 4	52	0,01	50	-
Devedor 5	50	-	49	-
Demais devedores	826.943	99,96	984.576	99,97
Total	**827.216**	**100,00**	**984.858**	**100,00**

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

g) Garantias

Os direitos creditórios adquiridos contarão com garantia real de cessão fiduciária dos direitos que estes possuem a Saques-Aniversário do FGTS. Havendo o inadimplemento dos direitos creditórios adquiridos, os Devedores serão executados extrajudicial ou judicialmente.

É possível que o valor obtido com a execução da garantia seja insuficiente para o pagamento dos direitos creditórios inadimplidos; ou a excussão da garantia seja morosa ou a Classe não consiga executá-la. Em qualquer caso, os resultados e o patrimônio da Classe poderão ser afetados negativamente.

h) Movimentação da carteira

	2026	2025
Saldo inicial	**984.858**	**-**
Aquisição de direitos creditórios	92.052	1.137.953
Recebimento de direitos creditórios	(405.581)	(263.150)
Direitos creditórios a receber (*)	71	(446)
Compra de direitos creditórios a pagar (**)	163	-
Rendas	156.499	110.831
Resultado nas negociações	(846)	(330)
Saldo final	**827.216**	**984.858**

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R$ 375 em 2026 e R$ 446 em 2025).

(**) As cessões de novos direitos creditórios, não são liquidadas no mesmo dia da entrada dos títulos, os valores ficam pendentes e liquidadas ao decorrer das operações do Fundo. Dessa forma, valor apresentado refere-se à variação do saldo de aquisição de direitos creditórios a pagar presentes na demonstração da posição financeira (R$ 163 em 2026 e R$ 0 em 2025).

i) Recompras

Qualquer direito creditório adquirido, considerado individualmente, deverá ser compulsoriamente recomprado pela respectiva Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Endossante” e “Securitizadora”), conforme a sua responsabilidade estabelecida no respectivo contrato de endosso (“Contrato”) exclusivamente em qualquer dos seguintes eventos de recompra compulsória:

i) seja verificada a ausência de desembolso do valor referente à respectiva CCB, total ou parcialmente, por qualquer razão, pelo Endossante ao Devedor, desde que resulte de uma falha comprovada do Endossante e/ou não seja decorrente de fato imputável ao Originador, desde que não sanado em 15 dias a contar de notificação da parte prejudicada;
ii) entrega das CCBs, sem o devido endosso ao Fundo, desde que não sanado em 15 dias a contar de notificação da parte prejudicada;
iii) caso não seja realizada a transferência das CCB ao Fundo junto à entidade registradora na data de aquisição;
iv) seja verificado vício ou ausência de autorização para transferência das CCBs pela Securitizadora ao Fundo, desde que não sanado em 15 dias a contar de notificação da parte prejudicada; e

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

v) descumprimento de qualquer obrigação da Securitizadora relacionada às CCBs, nos termos do contrato de cessão, desde que não sanado em 15 dias a contar de notificação da parte prejudicada.

Não ocorreram recompras de créditos no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025.

j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante exercício findo em 31 de março de 2026, a taxa média praticada nas aquisições foi de 21,58% (18,77% no período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025).

k) Provisão para perdas esperadas

(i) Critérios

Os níveis de risco, provisão e faixas de dias sem o efetivo pagamento dos direitos de crédito consignado correspondentes ao mesmo contrato de concessão de assistência financeira, que tenha tido parcela vencida e não paga, observarão, no mínimo, os seguintes critérios, observadas as disposições do manual de provisão para perdas esperadas disponível no website da Administradora.

O atraso decorrente da impontualidade no pagamento pelo Devedor dos direitos de crédito consignado cedidos ao Fundo deverá ensejar, no mínimo mensalmente, a revisão de sua classificação de risco segundo o regulamento.

A classificação do nível de risco será feita com base em critérios consistentes e verificáveis, bem como amparada por informações internas e externas à Administradora.

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	**(117)**	**-**
Constituição	(1.886)	(892)
Reversão	1.157	775
Saldo final	**(846)**	**(117)**

l) Procedimentos para recuperação

Na situação de inadimplemento de um direito creditório adquirido, o respectivo Devedor terá o prazo de 5 dias para realizar o pagamento do saldo devedor em aberto. Caso, após esse prazo, o Devedor não tenha quitado suas obrigações, este será considerado em default.

O ICRED Soluções Financeiras S.A. (“Agente de Cobrança”) deverá entrar em contato com o Devedor em questão e exigir uma explicação formal para o inadimplemento. Caso, a exclusivo critério do Agente de Cobrança, se entenda que o Devedor não voltará a honrar os pagamentos devidos e uma solução negocial não será possível, os assessores jurídicos contratados serão acionados e tomarão as medidas legais cabíveis.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

A fase negocial inicia-se no momento da constatação da inadimplência do Devedor. A partir do 35º dia de atraso no pagamento do direito creditório inadimplido, terão início as tratativas negociais, realizadas pelo próprio Agente de Cobrança ou mediante contratação de assessoria jurídica especializada, conforme o caso.

A partir do 5º dia de atraso no pagamento do direito creditório inadimplido, o Devedor é notificado para pagamento do débito em aberto deverá estipular que o Devedor pague o débito em aberto em até 5 dias, sob pena da remessa de arquivo lógico ou compatível ao Serviço de Proteção ao Crédito ("SPC") ou ao Serasa S.A. ("Serasa Experian"), os quais enviarão ao Devedor comunicado sobre sua inclusão no respectivo órgão em até 10 dias, caso não ocorra a regularização do débito.

Nesta fase também será realizada a modelagem financeira e demais estudos complementares com o fim de determinar a melhor estratégia para recuperação do crédito, estipulando, para tanto, condições da renegociação visando a adequar o fluxo de pagamentos à capacidade de pagamento do Devedor em mora, evitando maiores perdas.

Uma vez concluída a negociação com um Devedor, o Agente de Cobrança realizará todos os trâmites necessários para a formalização dos documentos a fim de constar o detalhamento proveniente da repactuação da dívida vencida.

A cobrança e recuperação dos direitos creditórios inadimplidos seguirá as etapas previstas no regulamento, reservando-se ao Fundo e/ou ao Agente de Cobrança a faculdade de dispensar o cumprimento, parcial ou integral, de uma ou mais etapas na hipótese em que a imediata cobrança judicial ou a efetivação de outra medida mais incisiva se mostrar necessária para o resguardo dos direitos e prerrogativas do Fundo.

Não ocorreram substituição de créditos no exercício findo em 31 março de de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025.

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento com relação à guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
08 de agosto de 2025	2º trimestre de 2025
11 de novembro de 2025	3º trimestre de 2025
02 de fevereiro de 2026	4º trimestre de 2025
07 de maio de 2026	1º trimestre de 2026

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizada, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) SWAP

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio de variações nas taxas de juros, através de operações de swap tendo o indexador da ponta ativa a taxa de depósito interbancário (“DI”) e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos são realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte de derivativos autorizada, com isso, abaixo demonstramos a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Icred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ 54.518.191/0001-07

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(i) Posição

					2026
Indexadores (Receber X Pagar)	**Faixa de vencimento**	**Valor referência**	**Valor a receber**	**Valor a pagar**	**Diferencial**
CDI X PRÉ	Até 30 dias	64.463	78.701	77.271	1.429
	De 31 e 60 dias	2.009	2.240	2.240	(1)
	De 61 e 90 dias	1.048	1.160	1.161	(1)
	De 91 e 120 dias	60.384	73.513	72.035	1.477
	De 121 a 150 dias	786	867	868	(1)
	De 151 a 180 dias	-	-	-	-
	De 181 a 365 dias	106.741	129.511	126.586	2.925
	Acima de 365	427.482	518.569	499.519	19.051
					24.879

					2025
Indexadores (Receber X Pagar)	**Faixa de vencimento**	**Valor referencia**	**Valor a receber**	**Valor a pagar**	**Diferencial**
CDI X PRÉ	Até 30 dias	30.764	32.839	32.784	55
	De 31 e 60 dias	31.637	33.756	33.658	98
	De 61 e 90 dias	29.388	31.357	31.217	140
	De 91 e 120 dias	42.267	45.363	45.047	316
	De 121 a 150 dias	14.665	15.377	15.310	67
	De 151 a 180 dias	12.553	13.126	13.067	59
	De 181 a 365 dias	131.286	140.293	138.279	2.014
	Acima de 365	591.192	630.675	598.200	32.475
					35.224

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	35.224	**-**
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP	(7.610)	35.163
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	(2.735)	61
Saldo final	**24.879**	**35.224**

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

9 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e podem ser divididas em três subclasses: (i) sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior, sendo:

Cotas de subclasse sênior

i) têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas de subclasse subordinadas mezanino e às cotas subordinadas júnior;
ii) os direitos dos titulares das cotas de subclasse sênior contra o patrimônio líquido nos termos do regulamento, são iguais entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas de subclasse sênior, excetuando-se os prazos e valores para amortização, resgate e remuneração, que serão estabelecidos para cada uma das séries no respectivo apêndice;
iii) o índice de cobertura sênior[1] deverá ser sempre equivalente a, no mínimo 1 e deverá ser verificado pelo Gestor mensalmente;
iv) serão objeto de classificação de risco por agência classificadora de risco;
v) podem ser divididas em séries de emissão; e
vi) as cotas de subclasse sênior possuem meta de rentabilidade conforme determinada no respectivo suplemento.

[1]O índice de cobertura sênior, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{(Valor\ presente\ dos\ direitos\ creditórios\ adquiridos\ \times fator\ de\ ponderação\ sênior + disponibilidades)}{Valor\ agregado\ das\ cotas\ de\ subclasse\ sênior\ em\ circulação}$$

Cotas de subclasse subordinada mezanino

i) serão subordinadas às cotas de subclasse sênior para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo;
ii) os direitos dos titulares das cotas de subclasse subordinadas mezanino contra o patrimônio líquido, são iguais entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas de subclasse subordinada mezanino;
iii) o índice de cobertura mezanino[2] deverá ser sempre equivalente a, no mínimo 1 e deverá ser verificado pelo Gestor mensalmente.
iv) podem ser divididas em séries de emissão; e
v) as cotas de subclasse subordinada mezanino possuem meta de rentabilidade conforme determinada no respectivo suplemento.

[2]O índice de cobertura mezanino, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{(\boldsymbol{Valor\ presente\ dos\ direitos\ creditórios\ adquiridos\ \times fator\ de\ ponderação\ mezanino + disponibilidades})}{\boldsymbol{Valor\ agregado\ das\ cotas\ de\ subclasse\ sênior\ e\ mezanino\ em\ circulação}}$$

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Cotas de subclasse subordinada júnior

i) serão subordinadas às cotas de subclasse sênior e às cotas de subclasse subordinada mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos;
ii) terão prazo de duração indeterminado;
iii) os direitos dos titulares das cotas de subclasse subordinada júnior contra o patrimônio líquido, são iguais entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas de subclasse subordinada júnior; e
iv) o índice de subordinação júnior[3] deverá ser sempre equivalente a, no mínimo, 5%.

[3]O índice de subordinação júnior mezanino, corresponde à razão entre: (i) o patrimônio das cotas de subclasse subordinadas júnior e (ii) o patrimônio líquido da Classe, descontados de (i) e (ii) os efeitos das operações de derivativo eventualmente contratadas pelo Fundo.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

O Fundo poderá, a qualquer tempo através do ato do administrador e mediante aprovação e/ou solicitação dos titulares das cotas de subclasse subordinada júnior, sempre que as atividades do Fundo assim exigirem, emitir novas cotas sem necessidade de aprovação em assembleia especial de cotistas desde que:

i) sejam limitadas ao montante total máximo de R$ 600 sem considerar o valor que venha a ser captado com a 1ª emissão de cotas do Fundo (“Capital Autorizado”);
ii) sejam mantidos o índice de subordinação e índices de cobertura;
iii) ratificação pela agência classificadora de risco de que a emissão de novas cotas não impactará de forma negativa a classificação de risco atribuída às subclasses preexistentes, conforme aplicável;
iv) a emissão seja realizada durante o período de 15 meses a contar da data da 1ª integralização;
v) as novas cotas possuam um prazo de até 12 meses contados da data da sua emissão para o início da amortização; e
vi) na hipótese de integralização mediante chamada de capital, o prazo para integralização das novas cotas deverá ser de, no máximo, 18 meses contados da data da 1ª integralização.

Para a emissão de novas subclasses, será necessária a confirmação pela agência classificadora de risco de que não haverá rebaixamento da classificação de risco das cotas de subclasse sênior.

Sempre que se fizer necessário ao restabelecimento e/ou à manutenção do índice de subordinação, o Fundo poderá emitir novas cotas de subclasse subordinada júnior por ato unilateral do Gestor e da Administradora, dispensando-se a realização de assembleia especial.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Os cotistas titulares das cotas de subclasse subordinadas júnior deverão responder o aviso de desenquadramento, até o 5º dia subsequente à data do seu recebimento, informando por escrito se desejam integralizar ou não novas cotas de subclasse subordinada júnior.
No exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025, foram integralizadas cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Sênior 1	-	-	448.800	450.845
Sênior 2	-	-	300.000	300.001
Sênior 3	55.582	60.373	222.418	229.112
Subordinada Mezanino 1	-	-	35.700	35.895
Subordinada Mezanino 2	-	-	23.865	23.865
Subordinada Mezanino 3	4.418	4.857	17.682	18.299
Subordinada Júnior	1.282	2.381	45.792	47.685
		67.611		**1.105.702**

(ii) Amortização

Enquanto, não estiver em curso qualquer evento de aceleração, evento de avaliação ou evento de liquidação, as cotas serão objeto de amortização ordinária, nos termos do respectivo apêndice e observada as respectivas datas de amortização assim como a ordem de alocação de recursos.

Mediante a verificação de um evento de aceleração, até a ocorrência de um evento de desaceleração ou até que todas as cotas tenham sido resgatadas, o regime de amortização das cotas será o da amortização sequencial, observada a ordem de alocação de recursos.

Observada a ordem de alocação de recursos, quaisquer pagamentos aos cotistas a título de amortização deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade dentro da respectiva série ou subclasse, todas as cotas.

As cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino serão amortizadas mensalmente, sempre no dia 22 de cada mês, caso esse dia não seja considerado dia útil, o pagamento deverá ser realizado no dia útil subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, ocorreram amortização de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Subclasse	**2026**
Sênior 1	353.689
Sênior 2	147.380
Sênior 3	57.586
Subordinada Mezanino 1	28.386
Subordinada Mezanino 2	12.551
Subordinada Mezanino 3	4.578
Subordinada Júnior	19.000
Total	**623.170**

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Durante o período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025, não ocorreram amortização de cotas.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025, não ocorreram resgates de cotas.

(iv) Ambiente das cotas

As cotas do Fundo são escriturais e registradas para fins de custódia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, não sendo objeto de negociação em mercado organizado.

(v) Custo com emissão de cotas

No período de 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 328 (R$ 7.932), referente a coordenação, colocação e distribuição pública das emissões de cotas demonstrados na rubrica “custos diretamente relacionados a emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b) Classificação de risco

A partir da data da constituição, as cotas de subclasse sênior são avaliadas, periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco, conforme descrito acima. Para essa avaliação, foi contratada a Fitch Ratings Brasil Ltda. (“Agência de Rating”). Em 30 de janeiro de 2026 a Agência de Rating atribuiu ao Fundo os seguintes ratings: (i) AAAsf(bra) para as cotas de subclasse sênior 1; AAAsf(bra) para as cotas de subclasse sênior 2; e (iii) AAAsf(bra) para as cotas de subclasse sênior 3 (2025: (i) AAsf(bra) para as cotas de subclasse sênior 1; (ii) o rating AAsf(bra) para as cotas de subclasse sênior 2; e AAA(EXP)sf(bra) para as cotas de subclasse sênior 3).

Com relação às cotas de subclasses subordinadas, a Resolução CVM nº 175 estabelece a obrigatoriedade de classificação de risco apenas para cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. Considerando que a distribuição de cotas do Fundo é restrita a investidores profissionais e que o regulamento do Fundo não prevê a realização de avaliação de risco para tais cotas, estas estão dispensadas da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Subclasse	Valor da cota	2026 Rentabilidade (*)(%)	Benchmark
Em 31 de março de 2026	Sênior 1	455,1219	17,80	CDI + 2,75%
Em 31 de março de 2026	Sênior 2	747,6290	16,90	CDI + 1,93%
Em 31 de março de 2026	Sênior 3	1.025,4099	16,72	CDI + 1,76%
Em 31 de março de 2026	Subordinada Mezanino 1	496,7364	20,81	CDI + 5,50%
Em 31 de março de 2026	Subordinada Mezanino 2	746,2291	19,12	CDI + 3,96%
Em 31 de março de 2026	Subordinada Mezanino 3	1.061,5991	19,12	CDI + 3,96%
Em 31 de março de 2026	Subordinada Júnior	1.700,7058	4,00	-

Período de	Subclasse	Valor da cota	2025 Rentabilidade (%)	Benchmark
10 de maio de 2024 a 31 de março de 2025	Sênior 1	1.124,1611	12,42	CDI + 2,50%
12 de julho de 2024 a 31 de março de 2025	Sênior 2	1.094,3983	9,44	CDI + 1,75%
04 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025	Sênior 3	1.063,6599	6,37	CDI + 1,60%
10 de maio de 2024 a 31 de março de 2025	Subordinada Mezanino 1	1.148,5004	14,85	CDI + 5,00%
12 de julho de 2024 a 31 de março de 2025	Subordinada Mezanino 2	1.108,5747	10,86	CDI + 3,60%
04 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025	Subordinada Mezanino 3	1.073,5796	7,36	CDI + 3,60%
09 de maio de 2024 a 31 de março de 2025	Subordinada	2.094,3460	109,85	-

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 9 a) (ii).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

11 Encargos do Fundo

	2026		2025	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Outros serviços especializados	2.423	0,23	11	-
Taxa de administração	713	0,07	551	0,06
Taxa de gestão	653	0,06	559	0,06
B3/SELIC	557	0,05	484	0,05
Taxa de custódia	324	0,03	249	0,03
Taxa de controladoria	324	0,03	255	0,03
Taxa de fiscalização CVM	173	0,02	90	0,01
Agência de rating	82	0,01	-	-
Auditoria de lastro	61	0,01	23	-
Taxa de escrituração	36	-	31	-
Taxa ANBIMA	20	-	9	-
Tarifa bancária	1	-	1	-
Auditoria externa	-	-	70	0,01
Advogados	-	-	435	0,05
Total	**5.367**	**0,51**	**2.768**	**0,30**
Patrimônio líquido médio		**1.049.454**		**888.540**

a) Remuneração da administração do Fundo

Será devido pelo Fundo à Administradora e ao custodiante, a título de taxa de administração, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria de ativos o valor correspondente a 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo até R$ 200.000, acrescido de 0,13% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo que exceda R$ 200.000 até o patrimônio líquido de R$ 500.000, acrescido de 0,07% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 500.000, com mínimo mensal de R$ 19.

Adicionalmente, será acrescido à remuneração do custodiante e da Administradora, respectivamente os seguintes valores: (i) de R$ 2,50 mensais e uma parcela única no valor de R$ 7 mensais pelos serviços de escrituração de cotas do Fundo, sendo devidos na data da 1ª integralização; e (ii) de R$ 35, pagos em parcela única, devidos na data da 1ª integralização,

Será devido pelo Fundo ao Gestor, a título de taxa de gestão, pela prestação dos serviços de gestão de carteira do Fundo, o valor correspondente a 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo até R$ 200.000, acrescido de 0,07% ano sobre o patrimônio líquido do Fundo que exceda R$ 200.000 até o patrimônio líquido de R$ 500.000, acrescido de 0,03% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 500.000, com mínimo mensal de R$ 10. Adicionalmente, pela prestação dos serviços de verificação do lastro dos direitos creditórios adquiridos será devido o valor de R$ 5 mensais.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

As taxas previstas acima serão calculadas e provisionadas diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis e devida a primeira no último dia útil do mês que ocorrer a data da 1ª integralização e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

Todos tributos incidentes (Imposto Sobre Serviços ("ISS"), Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") e Imposto sobre a Renda retido na Fonte ("IRRF") e outros que porventura venham a incidir) sobre as parcelas da taxa de administração e da taxa de gestão previstas acima, respectivamente, serão acrescidos às referidas remunerações com base nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento da taxa de administração e da taxa de gestão.

Adicionalmente, todos os valores expressos em reais serão atualizados a cada período de 12 meses a contar da data de início do Fundo, ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva acumulada do IGP-M.

Não serão cobradas dos Cotistas taxas de ingresso, saída ou de performance do Fundo.

b) Outros serviços especializados

Refere-se aos serviços prestados pela QI Sociedade de Crédito Direto S.A. ("QI Tech") que atua como agente fiduciária, relacionados a conta vinculada (Escrow) para centralizar e proteger os recursos do Saque-Aniversário do FGTS pagos pela Caixa Econômica Federal. A QI Tech recebe esses valores e realizar as conciliações. Pela prestação dos serviços referente conta vinculada (Escrow) será devido o valor de R$ 0,00095 por título.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

15 Atos societários

No dia 05 de junho de 2024, em assembleia geral foi aprovado, a reforma do regulamento do Fundo, em especial quanto à inclusão da responsabilidade de envio de relatório de gestão, conforme redação do item 6.2.3 ix, da parte geral do Regulamento, bem como alteração do item 10.4.2 do Anexo II, passando o Regulamento a vigorar em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do “Anexo I” ao presente instrumento.

No dia 17 de junho de 2024, em assembleia geral foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas ou abstenção, as seguintes alterações do regulamento: (i) o prazo de duração do Fundo e da Classe de indeterminado para 15 anos; (ii) incluir no suplemento VI, com previsão de percentuais para provisionamento conforme o período de inadimplência; e (iii) o índice de perda acumulada de 1% para 0,1%.

No dia 11 de julho de 2024, em assembleia geral foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas ou abstenção, a realização de endosso de um lote único e indivisível de direitos creditórios de titularidade da travessia a ser realizado com uma taxa média mínima de endosso abaixo do mínimo estabelecido no regulamento, desde que observados os critérios de elegibilidade e as condições de transferência, observado que caso a taxa média ponderada pelo valor face dos novos direitos creditórios fosse calculada em conjunto com a taxa média ponderada pelo valor de face dos direitos creditórios endossados pela travessia em favor do Fundo em 13 de maio de 2024 e 17 de maio de 2024, a taxa média mínima de endosso seria respeitada.

No dia 28 de abril de 2025, em assembleia geral foi aprovado, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a redução da taxa média mínima de endosso, em razão das alterações no cenário econômico nacional e das mudanças nos elementos de mercado, de 6,5% para 5%. Se aprovada, a deliberação deverá ser refletida nos documentos correlatos ao regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

No dia 30 de setembro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado os seguintes pontos: (a) a realização de amortização extraordinária da cota de subclasse subordinada júnior, em 02 de outubro de 2025, em montante equivalente à redução do índice de subordinação sintético, excluindo-se o swap, para o percentual de 5%; (b) a antecipação do fim do período de investimento do Fundo para 30 de setembro de 2025, permitindo a amortização extraordinária do caixa disponível em favor das subclasses que tenham atingido o fim do período de carência; (c) a realização de amortização da cota de subclasse subordinada júnior, a ser realizada sempre que o índice de subordinação alcançar o percentual de 7%, quando a administradora e a gestora deverão seguir com cálculo e reserva do montante necessário para que o índice retorne ao percentual de 5%; (d) caso o patrimônio líquido do Fundo seja equivalente a R$ 350.000,00, a cedente possa realizar a recompra total da carteira e consequente liquidação antecipada da operação e do Fundo; (e) caso o patrimônio líquido do Fundo seja equivalente a R$ 250.000,00, tenha início o cash-sweep da operação, com a consequente suspensão da amortização da cota de subclasse subordinada júnior, a ser retomada apenas ao final da operação; (f) em contrapartida às propostas contidas nos itens anteriores, o aumento do prêmio (spread) atual aplicado às cotas de subclasse sênior e mezanino em 10%; (g) a alteração do regulamento do Fundo a fim de incluir as previsões e definições anteriores, bem como a alteração do benchmark das cotas de subclasse sênior e mezanino ; e (h) a alteração do exercício social do Fundo, de março de cada ano para setembro de cada ano, com a consequente alteração do regulamento.

16 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável. No exercício findo em 31 de março de 2025, foram identificadas demandas judiciais onde o Fundo apresentou-se como polo passivo. As demandas judiciais são de natureza cível e representam o montante de R$ 13 como probabilidade de perda possível.

17 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, auditoria de lastro e escrituração contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 11, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 09 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F

19 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Alexandre Lodi de Oliveira
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 076.922.737-66

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5D7BE61A-D44B-8AF7-8208-23966CAD219F
Assunto: Complete com a Docusign: DF ICRED_03_2026.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 35
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
26 de junho de 2026 | 17:10
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
26 de junho de 2026 | 19:17
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.144 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 26 de junho de 2026 | 17:13 Visualizado: 26 de junho de 2026 | 19:16 Assinado: 26 de junho de 2026 | 19:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de junho de 2026 | 19:17 Visualizado: 26 de junho de 2026 | 19:17 Assinado: 26 de junho de 2026 | 19:17
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de junho de 2026 | 19:17 Visualizado: 26 de junho de 2026 | 19:50

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de junho de 2026 | 17:13
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de junho de 2026 | 19:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de junho de 2026 | 19:17
Concluído	Segurança verificada	26 de junho de 2026 | 19:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora